



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DEZOITO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2014 - REUNIÃO PÚBLICA
MENSAL**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Fornos de Algodres, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, e saudar todos quantos lhes presentearam com a sua presença, informando que estaria presente o Técnico Superior, Alberto Dias Amaral de Almeida, Engenheiro Técnico Civil. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião de 22 de outubro de 2013, aprovada por unanimidade, justificou as faltas à reunião dos senhores Vereadores: -----

Alexandre Filipe Fernandes Lote nos dias 11 de fevereiro de 2014 e 06 de maio de 2014; João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa no dia 20 de junho de 2014; Rita Isabel Almeida Silva no dia 16 de julho de 2014. -----

O Sr. Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Reunira com o Subdirector Geral do Tesouro, Eng.º Bernardo Alabaça, a fim de estabelecer uma solução da Residência de Estudantes. Ficou delineado assinatura de um protocolo com o Ministério das Finanças, legítimo detentor do espaço, para que a Câmara Municipal faça a gestão do espaço e o converta em Pousada da Juventude. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

2 - As Câmaras Municipais associadas recusaram a proposta das Águas do Zêzere e Côa, uma vez que não se verificou a redução da taxa mensal de saneamento, conforme proposto. Este ano, devido ao volume de saneamento ter sido anormalmente elevado, a Câmara Municipal registou uma duplicação desta. -----

3 - A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designou o Dr. Carlos Martins como secretário executivo adjunto e iniciará as suas funções a partir de janeiro de 2015. -----

4 - A Feira de Ano de Fornos de Algodres terá o seu início, no sábado dia 23 de agosto de 2014, durante as festas anuais da Nossa Senhora da Graça. Já foram contactados os feirantes para o efeito que demonstraram a sua concordância. -----

B - ORDEM DO DIA

1 - PROCESSO DE OBRAS N.º 7/2014 - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO SERRA DA ESTRELA -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, dada impossibilidade de reunir por falta de quórum, na reunião de 16 de julho de 2014, o presidente determinou esta sessão para tomar a decisão sobre Processo de obras n.º 7/2014 - Construção de um Edifício de Comércio e Serviços em Fornos de Algodres, requerido por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Serra da Estrela. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emite parecer sobre a pretensão do requerente em construir um edifício destinado a comércio e serviços, localizado no loteamento da Lameira, Processo n.º 1/99, com o alvará n.º 1/99, em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Sul de Fornos de Algodres, publicado no Diário da República, II Série, em 16/07/1991, alterado pela Assembleia Municipal em 24/02/2005 e publicadas as respetivas alterações no Diário da República, II Série, em 12/03/2007. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa que a proposta do projeto de arquitetura consiste na demolição da estrutura existente no lote para posterior construção. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa ainda que, relativamente à área envolvente (espaços verdes, jardins e acessos), e de acordo com a informação do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, alerta-se que a titularidade dos terrenos são em grande parte públicos e privados, devendo o projeto de Arranjos Exteriores ser definido em pormenor em conjunto com os técnicos desta Edilidade. -----

Com base nos pareceres favoráveis do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

“Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março”. -----

Os Senhores Vereadores João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz ausentaram-se a fim de dar cumprimento ao estabelecido no número 6 do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o processo de obras -----

2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 12/2014 - LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UM FUMEIRO REQUERIDO POR FERNANDA MARIA LOPES DE AMARAL SILVA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emite parecer sobre a pretensão do requerente em instalar um fumeiro artesanal, nas lojas n.ºs 8 e 9 do Mercado Municipal. -----

Com base nos pareceres favoráveis do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

“Sem prejuízo, do deferimento, deve o requerente cumprir as recomendações dispostas na informação do Médico Veterinário Municipal. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades ou pedidos de isenção dos mesmos, necessários que devem ser entregues em conformidade o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----

De acordo com o Despacho nº 9265-B/2013, 2ª Série, de 15 de julho, do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, pelo Ministro da Educação, que regulamenta as atividades de enriquecimento curricular, foram desenvolvidos, para o ano letivo 2014-2015, em parceria com o Agrupamento de Escolas, os horários de funcionamento das AEC's no Concelho de Fornos de Algodres. -----

Em consonância com o Despacho mencionado, o Município propôs desenvolver as atividades previstas no Art.º 7º, nomeadamente o ensino de inglês, ensino da música e atividades lúdico-expressivas. -----

O Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, que estabelece o regime aplicável à contratação dos técnicos que asseguram o desenvolvimento das AEC, determina que os Municípios devem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com técnicos habilitados para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Contudo concluiu-se que a Câmara não carece de proceder à contratação de qualquer técnico. Assim por inutilidade superveniente da lide, a Câmara propôs considerar sem efeito a proposta referida. -----

Por inutilidade superveniente da lide, a Câmara deliberou por unanimidade considerar sem efeito a proposta de procedimento concursal de atividades de enriquecimento curricular.----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Antes de dar a palavra ao público, o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos quanto disponibilizaram o seu tempo para estarem presentes na reunião pública mensal. -----

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos de Algodres informando que: -----

1 - Junto à oficina Costa & Santos, Lda existe um buraco que pode provocar danos em viaturas que circulem na Estrada Nacional 16; -----

2 - Junto do Abrigo das Courelas, o alcatrão encontra-se bastante degradado e há um poço no meio da estrada; -----

3 - A calçada romana, junto da capela da Nossa Senhora da Graça encontra-se danificada devido às águas pluviais; -----

4 - As bermas do caminho do Rodão encontram-se com necessidade de limpeza. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Técnico Superior, Alberto Dias Amaral de Almeida, Engenheiro Técnico Civil informando: -----

1 - O desconhecimento da existência de buraco na EN 16, e que a situação iria ser avaliada e procedendo-se em conformidade. -----

2 - O acesso ao Abrigo das Courelas pertence a um loteamento privado e as infraestruturas serão da responsabilidade do promotor; -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

3 - Os possíveis danos provocados pelas águas pluviais junto à capela de Nossa Senhora da Graça vão ser analisados procedendo os Serviços Técnicos à apresentação de uma solução adequada; -----

4 - O Caminho do Rodão não é responsabilidade da Câmara pelo que a sua manutenção deverá ser assegurada pelas respetivas Juntas de Freguesia. -----

Interveio a Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Maria Alice Pacheco questionando sobre a barreira de proteção, que se encontra há mais de um ano junto à casa da “resgatinha”. O Sr. Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Técnico Superior, Alberto Dias Amaral de Almeida, Engenheiro Técnico Civil. O Sr. Eng. Alberto Almeida usou da palavra informando, que a Câmara teria acompanhado todo o processo e que todos os procedimentos legais teriam sido acautelados, nomeadamente a identificação dos proprietários e que estávamos em condições de proceder à tomada de posse administrativa. Informou ainda, que os custos da demolição seriam imputados ao proprietário. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)